



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 100/2021 – São Paulo, terça-feira, 01 de junho de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2659, DE 27 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, o período de férias agendado de 28 de setembro a 17 de outubro de 2021 (1º período 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE nº 2409/2020, assim como o abono pecuniário de 18 a 27 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 28/05/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2658, DE 27 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 1º de julho de 2021, as férias agendadas para 28 de junho a 17 de julho de 2021 (2º período 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, do Excelentíssimo Juiz Federal FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 17 (dezessete) dias no período de 30 de agosto a 15 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 28/05/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2661, DE 27 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, as férias agendadas de 13 de setembro a 2 de outubro de 2021 (2º período 2019/2020), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, para o período de 3 a 22 de novembro de 2021, e autorizar a conversão do período 23 de novembro a 2 de dezembro de 2021 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 28/05/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9409, DE 26 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 54165901,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0010009-31.2010.4.03.6182, da 9ª Vara, a partir de 26/5/21, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, designada na titularidade da Vara, e designação para a DFOR/SP do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9411, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Decisão nº 54294354,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003519-69.2015.4.03.6100, da mencionada Vara, a partir de 27/5/21, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 9410, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Despachos nºs 52810754 e 53909007,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, da 1ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001708-47.2020.4.03.6121, da 2ª Vara, a partir de 25/5/21, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA e da MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE N° 2663, DE 28 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 2 de agosto de 2021, o período de férias agendado de 12 de julho a 10 de agosto de 2021 (2º período 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE 2409/2020, do Excelentíssimo Juiz Federal DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 9 (nove) dias no período de 4 a 12 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA CORE Nº 2662, DE 27 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

1 - Cancelar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal **MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA**, o período de férias agendado de 23 de setembro a 22 de outubro de 2021 (1º período 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 2409/2020, condicionado à fixação de novo período no prazo de 10 (dez) dias.

2 - Interromper, a partir de 11 de junho de 2021, as férias agendadas para 31 de maio a 29 de junho de 2021 (2º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2544/2021, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 19 (dezenove) dias no período de 13 de setembro a 1º de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 28/05/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 2667, DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão de unidades no acompanhamento objeto do Plano de Trabalho da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, instituído pela Portaria CORE nº 2629, de 14 de maio de 2021, para atender à Diretriz Estratégica 1 do Glossário das Metas e Diretrizes Nacionais das Corregedorias para o ano de 2021.

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região expedir orientações para o aprimoramento, a padronização e a racionalização dos serviços forenses da 1ª Instância, na forma do disposto no art. 5º, II, do Provimento CORE n. 01, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria CORE n 2629, de 14 de maio de 2021, que instituiu o Plano de Trabalho da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, a ser desenvolvido no ano de 2021, para atender à Diretriz Estratégica 1 do Glossário das Metas e Diretrizes Nacionais das Corregedorias para 2021;

CONSIDERANDO que o referido Glossário, em seus Esclarecimentos, dispõe que o Plano de Trabalho deve ter em conta três critérios norteadores – Metas Nacionais 1 e 2 e recorrente excesso de prazo - para identificação, inclusão ou exclusão no acompanhamento, e que para tanto deve ter em vista o histórico de desempenho das Unidades em período representativo, igual ou superior a dois anos;

CONSIDERANDO o que determinam as Metas Nacionais 1 (“Julgar mais processos que os distribuídos”) e 2, para os anos de 2019 (“Julgar, até 31/12/2019, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos até 31/12/2015; e nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016”) e 2020 (“Julgar, até 31/12/2020, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 e 85% dos processos distribuídos em 2016; e nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017);

CONSIDERANDO as atribuições do Grupo de Suporte à Jurisdição – GSJ da Corregedoria Regional da 3ª Região, instituído pela Portaria CORE nº 2614, de 05 de maio de 2021;

CONSIDERANDO os Relatórios Estatísticos em *Business Intelligence* da 3ª Região das Metas Nacionais do Poder Judiciário e Específicas da Justiça Federal, no Portal de Estatísticas do Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que as seguintes unidades judiciárias receberão acompanhamento pelo Plano de Trabalho instituído pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 2629, de 14 de maio de 2021:

- Juizado Especial Federal de Americana/SP
- Juizado Especial Federal de Campinas/SP
- 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP

- 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
- 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
- 5ª Vara Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo/SP
- 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
- 8ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
- 2ª Vara Previdenciária com JEF Adjunto de Limeira/SP
- 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS
- 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Art. 2º. As unidades selecionadas serão monitoradas para a avaliação periódica do cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2, bem como para a fiscalização do excesso de prazo nos processos conclusos para sentença por mais de cem dias;

Art. 3º. As ações e providências necessárias para o desenvolvimento do Plano de Trabalho serão dispostas até o seu início, em 30/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 28/05/2021, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

..

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 7724430/2021

Processos nºs 0048236-24.2017.4.03.8000 – TRF 3ª Região e 0037755-62.2018.4.03.8001 – JFPG-SP; Espécie: Termo Aditivo nº 04.016.14.2018 ao Contrato nº 04.016.10.2018; Órgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Contratada: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A, CNPJ nº 29.309.127/0001-79; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário por 6 (seis) meses, com cláusula resilitiva e a formalização da alteração de endereço da Contratada; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 28/05/2021; Vigência: a partir de 01/06/2021 até 30/11/2021; Valor Total Estimado: R\$ 43.876.766,82; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 003/2018, Lote 1; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Dr. Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente e Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, pela Contratada, Sra. Sandra Regina Daguano e Sra. Cristiane de Souza Gales, Procuradoras.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 28/05/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5186, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a composição, finalidade e atribuições da Comissão Permanente de Documentos para Habilitação – CPDH.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, itens 13 e 14, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24 de junho de 2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, e 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração na composição da Comissão Permanente de Documentos para Habilitação – CPDH, constante do Memorando DILL nº 3 (doc. SEI nº 7726443), expediente SEI nº 0008613-55.2014.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Documentos para Habilitação – CPDH, sob a presidência do primeiro:

- I – Roger Willians Domeles dos Santos – RF 1911;
- II – Alexandre Ribeiro de Moraes – RF 1909;
- III – Luciano Francisco Azevedo Vaz – RF 3885;
- IV – Sandra Saez Lopes – RF 2297;
- V – Ubirajara Santos Leite Junior – RF 3911;
- VI – José Prudêncio Guerra Filho – RF 991;
- VII – Karen Yumi Goya – RF 4103;

VIII – Josué Ferreira Neto – RF 4172;

IX – Roberto Carlos de Oliveira – RF 1322.

X - Célia Eliane Zelinka Machado, RF 1017.

§ 1º O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação.

§ 2º As decisões da Comissão serão tomadas com, no mínimo, 03 (três) dos seus membros.

§ 3º O Presidente da Comissão, se entender cabível, poderá convocar a totalidade dos seus membros, hipótese em que a decisão da Comissão será tomada por maioria simples.

§ 4º O membro da Comissão que tiver posição individual divergente poderá solicitar que seja registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 2º É finalidade da Comissão sugerir e examinar os documentos relativos à fase de habilitação das licitações deste Tribunal.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Sugerir os documentos necessários para habilitação nas licitações deste Tribunal, com o auxílio da unidade de Compras e Licitações;

II - Manifestar-se acerca de questionamentos e impugnações, quanto aos documentos para habilitação; e de recursos, quanto à habilitação ou inabilitação de licitantes;

III - Examinar os documentos para habilitação, na forma prevista na legislação vigente;

IV - Encaminhar à Comissão Permanente de Licitação – CPL, ou ao Pregoeiro, conforme o caso, os resultados dos exames dos documentos para habilitação dos licitantes;

V - Articular-se com a unidade de apoio à Comissão, para a realização de ações a ela inerentes;

VI - Comunicar, por intermédio de seu Presidente, à Assessoria de Licitações e Contratos da Presidência, a ocorrência de qualquer fato ou incidente incomum, ou cujo encaminhamento seja estranho ao âmbito de suas atribuições;

VII - Reportar-se à Assessoria de Licitações e Contratos da Presidência, por intermédio de seu Presidente, para dirimir dúvidas e esclarecer casos omissos;

VIII - Assegurar-se sobre quaisquer aspectos técnicos de seu trabalho, solicitando à Administração as providências para sua execução.

Parágrafo único. A atribuição prevista no inciso I poderá ser executada pelo Presidente da Comissão, individualmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de junho de 2021, pelo período de um ano, revogando-se a Portaria DIRG nº 4431, de 25 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 31/05/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 5182, DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0281098-25.2021.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 25 de maio de 2021, o servidor **EDSON DA SILVA DE CARVALHO**, RF 2655, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Peixoto Júnior, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 28/05/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5183, DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0281288-85.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de junho de 2021, a servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA**, RF 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de junho de 2021, o servidor **LUIZ GUILHERME RACHID FERNANDES**, RF 3973, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 28/05/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 5184, DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0281288-85.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de junho de 2021, o servidor **LUIZ GUILHERME RACHID FERNANDES**, RF 3973, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de junho de 2021, a servidora **ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA**, RF 3417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 28/05/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 103, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **JUNHO/2021**, conforme abaixo:

	Terça, 01, 15 e 29 de junho de 2021
RF	Nome
5146	ANNALUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGAKAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO

2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZANUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 02, 16 e 30 de junho de 2021
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
3047	MARISTELA TREVEZAM
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
4131	SEIJI TANAKA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 17 de junho de 2021
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI

1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 18 de junho de 2021
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO NANSI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
8445	BRUNO YUITY SHIMABUKURO
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8621	CEMI JORGA HAGE NETO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPTÃO
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
8504	LETICIA DOMINGUES DA CAMARA GRAÇA
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
8069	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

	Segunda, 07 e 21 de junho de 2021
	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC
3084	MARCIO LUIZ PIRES

2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

	Terça, 08 e 22 de junho de 2021
RF	Nome
2037	ANALUCIA PRADO GARCIA
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 09 e 23 de junho de 2021
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHE
2491	BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ MASSARIOL
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA

4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

	Quinta, 10 e 24 de junho de 2021
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 11 e 25 de junho de 2021
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS

5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHALIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
7692	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8622	VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO
8625	WAYKSON CERQUEIRA

	Segunda, 14 e 28 de junho de 2021
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELAMARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 104, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinamos o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **JUNHO/2021**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – Junho/2021		
Dia	R.F.	Nome
5ª feira 03/06	6859	Renata Romão Capellini Saporito
	6858	Roseni Matko Kottwitz
6ª feira 04/06	6695	Pedro Filipe da Silva B. de Freitas
	6694	Maria Isabel Gomes Volpini
Sábado 05/06	6495	Eduardo Almeida Cunha Lima
	6494	Stefanie Moreno B. G. de Carvalho
Domingo 06/06	6478	Carlos Henrique Bernardino
	6348	Fernanda Lie Sugino
Sábado 12/06	6342	Vanessa Morceli dos A. de Marchi
	6341	Fernanda Tionno
Domingo 13/06	6340	Silvana Guerra Lumelino
	5986	Christiane Pimentel de O. Delocco
Sábado 19/06	5842	Sergio Ricardo Rodrigues Serrano
	5841	Jesuino dos Santos Neves
Domingo 20/06	5840	Francisco Antonio Nunes de Queiroz
	5825	Sergio Ricardo Caires Rakauskas
Sábado 26/06	5824	Adilson Roberto Della Torre
	5743	Ana Paula Coelho da Cruz
Domingo 27/06	5629	Danilo Soares de Oliveira
	5628	Cezar Adriano Dias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 28/05/2021, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 105, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinamos o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **JUNHO/2021**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – Junho/2021		
Dia	R.F.	Nome
5ª feira 03/06	1016	Paulo Cavalheiro Leite Neto
	985	Cilmara Marques Paulon Capozzi
6ª feira 04/06	929	Carlos Alberto Grispino
	679	Emília Aparecida dos Santos
Sábado 05/06	678	Vanda Aparecida de Lira Rosa Ciutti
	456	Rafael Tadeu Troyano
Domingo 06/06	189	Azair Soares
	8651	Renato de Souza e Silva
Sábado 12/06	8626	Tassio David de Araujo Campos
	8625	Waykson Cerqueira
Domingo 13/06	8622	Vinicius Araujo do Nascimento
	8621	Cemi Jorge Hage Neto
Sábado 19/06	8620	José Jorge da Silva Junior
	8619	André Florencio Lantmann
Domingo 20/06	8615	Bruna Alves Schillingmann
	8445	Bruno Yuity Shimabukuro
Sábado 26/06	8536	Carlos Marcelo da Silva Junior
	8444	Maura Marcolino
Domingo 27/06	8368	Aline Mayara Sapeli Leal
	8322	Eder Rubens Rampim Viola

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 28/05/2021, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO N° 7724263/2021

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2021

Processo nº 0026562-79.2020.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, torna público o resultado do Chamamento Público em epígrafe, realizado com vistas a adquirir imóvel no município de ITAPEVA/SP.

Foram apresentadas 3 (três) Propostas, conforme a seguir discriminado.

PROPOSTA 1 - Proponente: Juan Manuel de la Rua Tarancon.

A Proposta consiste na oferta de 01 prédio de 04 pavimentos (sendo um deles, subsolo), edificação que atualmente abriga o Fórum Federal de Itapeva. O imóvel está situado na Rua Sinhô de Camargo, 240, Centro, Itapeva, SP. O valor proposto é de R\$10.700.000,00 frente ao valor venal de R\$1.975.223,36.

O imóvel tem área construída total de 3.300,86 m², o que ultrapassa o valor máximo de área estimada em Edital, que é de 1.840,35 m². O estacionamento, com 10 vagas cobertas, bem como a localização do imóvel atendem aos requisitos do Edital.

Para que seja possível uma resposta conclusiva acerca da viabilidade da proposta de venda do terreno e do subsolo, com área total de 2.018 m² (Subsolo: 1240m² / Terreno: 778 m²), um pouco superior à área estimada em Edital, é necessário que o proprietário esclareça como irá realizar o desdobro do imóvel e como os acessos ao prédio serão compartilhados com outros proprietários.

Em análise preliminar da documentação apresentada, o imóvel não está habilitado para abrigar a sede do Fórum Federal de Itapeva, por ter uma área muito superior à máxima necessária.

PROPOSTA 2 - Proponente: Pimentel e Monteiro Participações

A Proposta consiste de oferta de 01 prédio com área de terreno de 1.126,44 m² e 709,40 m² de área construída, situado na Rua Coronel Queiroz, 275, Centro, Itapeva, SP. O valor de venda não consta na documentação apresentada. O valor venal do imóvel é R\$571.212,35. A área de construção é 709,40 m². Não foi informado o número de vagas de garagem. O imóvel tem área construída que não atende ao mínimo estimado em Edital, que é de 1.036,8 m².

A localização atende aos requisitos do item 1.4 do Edital de Chamamento Público.

Em análise preliminar da documentação apresentada, o imóvel não está habilitado para abrigar a sede do Fórum Federal de Itapeva, por ter uma área inferior da área mínima necessária. O proponente deixou de entregar plantas, laudo de avaliação imobiliária e ficha técnica do imóvel, documentos fundamentais para a devida análise do imóvel.

PROPOSTA 3 - Proponente: Imobiliária Unidas

A Proposta consiste de imóvel residencial, situado na Rua Argentina, Itapeva, SP. O valor proposto não consta na documentação apresentada e o valor venal do imóvel também não foi informado. Área de construção é 1.023 m², sem informação acerca do número de vagas de garagem. A área construída é inferior à área estimada em Edital, que é de 1.036,8 m².

Não é possível saber se a localização atende aos requisitos do item 1.4 do Edital de Chamamento Público, pois não foi fornecido endereço completo.

Em análise preliminar da documentação apresentada, o imóvel não está habilitado para abrigar a sede do Fórum Federal de Itapeva, por ser residencial.

O proponente deixou de entregar plantas, laudo de avaliação imobiliária e ficha técnica do imóvel, documentos fundamentais para a devida análise do imóvel.

Esclarece-se que nenhum dos imóveis acima descritos foi vistoriado *in loco* para a finalidade de aquisição, condição indispensável para avaliação das reais condições das construções ofertadas no Chamamento Público em epígrafe.

São Paulo, 28 de maio de 2021.

Marcia Tomimura

Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/05/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA SUSI N° 95, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada em 27/05/2021, pela presidente da comissão atuante no Processo Administrativo Disciplinar n° 31/2020-DF, bem como do despacho SUSI 7724965, proferido naqueles autos;

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos pela comissão, por mais 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 28/05/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUSI N° 96, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor do despacho SUSI 7725093, proferido no Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2020-DF;

RESOLVE:

I – DESTITUIR a servidora Maria Célia Ruiz Cheles – RF 1168, Analista Judiciária, do encargo de defensora dativa no referido feito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 28/05/2021, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 7717661/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0029139-98.2018.4.03.8001

Documento nº 7717661

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7713085, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANE MANTOVANI - RF 5238, para o período de 10/05/2021 a 14/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/05/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7717682/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0029139-98.2018.4.03.8001

Documento nº 7717682

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7713090, CONCEDO Licença à Gestante à servidora LUCIANE MANTOVANI, RF. 5238, para o período de 15/05/2021 a 10/11/2021, nos termos do artigo 207 da Lei 8112/90, Resolução nº 30/2008 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/05/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7718557/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004037-74.2018.4.03.8001

Documento nº 7718557

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7718130, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA IRIS LOBRIGATI - RF 6365, para o período de 20/05/2021 a 21/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefe e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/05/2021, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7718565/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004037-74.2018.4.03.8001

Documento nº 7718565

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7718135, CONCEDO Licença à Gestante à servidora ANA IRIS LOBRIGATI, RF. 6365, para o período de 22/05/2021 a 17/11/2021, nos termos do artigo 207 da Lei 8112/90, Resolução nº 30/2008 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º).

Dê-se ciência à servidora, à chefe e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/05/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7723666/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000352-93.2017.4.03.8001

Documento nº 7723666

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7712925, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEANDRO AUGUSTO BORTOLETO - RF 4465, para o período de 17/05/2021 a 25/05/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/05/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1525, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006157-85.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 18 (doc. 7708932), de 24 de maio de 2021, retificado pelo Ofício 19 (7720457), de 27 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7715848);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7715848);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7713813);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO STIVALE, RF 7206, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Secretaria do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2021, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1523, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0272416-81.2021.4.03.8000 e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 7702672), de 26 de maio de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor DIEGO FRANCHI, RF 8688, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 2ª Vara Federal de Araraquara e lotá-lo na mesma unidade, mantendo sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), tudo a partir de 18/05/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2021, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-14VG N° 15, DE 28 DE MAIO DE 2021.

ADOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

Alterar férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 24/05/2021 a 02/06/2021 (10 dias) para 07/06/2021 a 16/06/2021 por absoluta necessidade de serviço;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 28/05/2021, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD N° 137, DE 28 DE MAIO DE 2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 136/2021-COOR/CRIM (7720020), de 27 de maio de 2021, publicada em 31/05/2021;

CONSIDERANDO os termos da solicitação SUFF 7721791 no processo SEI nº 0027453-71.2018.4.03.8001.

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a supramencionada Portaria para constar:

II- Referente ao período de férias do servidor JOÃO ALBERTO GIANETTI, RF 3687:

Onde se lê:

De 28/06 a 08/07/2021 (10 dias) para 19/10 a 29/10/2021 (10 dias),

De 20/10 a 29/10/2021 (10 dias) para 29/11 a 08/12/2021 (10 dias),

De 29/11 a 08/12/2021 (10 dias) para 10/01 a 19/01/2022 (10 dias),

Leia-se:

De 28/06 a 08/07/2021 (11 dias) para 19/10 a 28/10/2021 (10 dias),

De 20/10 a 29/10/2021 (10 dias) para 29/11 a 08/12/2021 (10 dias),

De 29/11 a 07/12/2021 (9 dias) para 10/01 a 19/01/2022 (10 dias),

III- Referente ao período de férias do servidor EUGENIO HAMADA, RF 2479:

Onde se lê: "... 21/09 a 08/10/2021 (10 dias)";

Leia-se: "... 29/09 A 08/10/2021 (10 dias)"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 28/05/2021, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-NUAR Nº 81, DE 22 DE MAIO DE 2021.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, Juiz Federal Diretor da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando do exercício das funções de Diretor das Subseções Administrativas;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de distribuição de 2021 nos meses de Maio a Agosto de 2021 desta Subseção Judiciária de Americana/SP, para fazer constar:

MÊS	MM. JUIZ DISTRIBUIDOR
MAIO	Dr. Marcelo Jucá Lisboa
JUNHO	Dr. Fletcher Eduardo Penteado
JULHO	Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso
AGOSTO	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIAAMER-NUAR Nº 80, DE 22 DE MAIO DE 2021.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 277/2018, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para os meses de Junho e Julho de 2021, conforme segue:

29/05/2021 a 04/06/2021	1ª Vara-Gabinete
05/06/2021 a 11/06/2021	1ª Vara Federal
12/06/2021 a 18/06/2021	1ª Vara-Gabinete
19/06/2021 a 25/06/2021	1ª Vara Federal
26/06/2021 a 02/07/2021	1ª Vara-Gabinete
03/07/2021 a 09/07/2021	1ª Vara Federal
10/07/2021 a 16/07/2021	1ª Vara-Gabinete
17/07/2021 a 23/07/2021	1ª Vara Federal
24/07/2021 a 30/07/2021	1ª Vara-Gabinete

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-SUMANº 51, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para o mês de junho de 2021, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
01	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
02	ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358

03	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	
04	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	
05 e 06	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	
07	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
08	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
09	ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
10	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
11	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
12 e 13	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	
14	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
15	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
16	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
17	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
18	ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
19 e 20	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	
21	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
22	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
23	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
24	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
25	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
26 e 27	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	
28	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
29	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
30	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 28/05/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Baur-SUMANº 42, DE 27 DE MAIO DE 2021.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE alterar, a pedido, as férias da servidora Edna Maria de Araújo Herrera, RF 4694, conforme segue:

De 07/06/2021 a 16/06/2021 para 14/06/2021 a 23/06/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 27/05/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

INTIMAÇÃO Nº 7726990/2021

Em razão da situação atual se impor restrições às aproximações, e se evitando maiores prejuízos às partes que tiveram sinalização de apresentação de proposta para acordo em suas demandas, com fundamento nas **Portarias conjuntas da Presidência e Corregedoria do TRF da 3ª Região**, orientando a possibilidade de as audiências serem VIRTUAIS, a Central de Conciliação de Bragança Paulista, informa que :

De ordem do Excelentíssimo Senhor MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. Ronald de Carvalho Filho, CONVOCAMOS Vossa Senhoria para AUDIÊNCIA VIRTUAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO a fim de verificarem a proposta de acordo elaborada pela CEF, a se realizar no dia e hora abaixo indicados na tabela que é parte integrante deste documento.

Informamos aos Srs Advogados com poderes outorgados para transigir que não é necessária a participação da audiência da parte autora, podendo a audiência aguardar por alguns minutos para que o patrono verifique como autor se concorda com a proposta de acordo, e em seguida finalizamos a audiência, sendo que aceita a proposta será depositado o valor na conta indicada pelo patrono, no prazo de 15 (quinze) dias.

As audiências VIRTUAIS, serão realizadas pela plataforma SKYPE, com vistas à parametrização segue o endereço de skype utilizado por esta CECON de Bragança Paulista/SP (**sergio.rodrigues810**) assim como o celular do supervisor da CECON, para mensagem de texto por whatsapp, **apenas por texto no whatsapp.... (11) 9 3742 5159. Assim que possível haverá o retorno.**

DATA	HORARIO	PROCESSO	AUTOR	ADVAUTOR	ADV. RÉU
08/06/2021	09:30	00029231320204036326	ELIETE ZIMBARG	LUIZ PHELIPE GALDI BISSOLI-SP407312	DR. ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP184.538
08/06/2021	10:00	00041919320204036329	MICHELE MELINCHENCO	JOSÉ LEOPOLDO BASILIO-SP289349	DR. ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP184.538
08/06/2021	10:30	00031733720204036329	PAULA FERNANDES	GIOVANA FERNANDES BENEDITO-SP383660	DR. ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP184.538
08/06/2021	11:00	00042014020204036329	VIVIANE SILVEIRA BUMUSSI	REGIS OLIVEIRA PINTO-SP261441	DR. ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP184.538
08/06/2021	11:30	00023307220204036329	LUCIMARA DA SILVA VERONESI	MARIANA PINHEIRO DOS SANTOS-SP433048	DR. ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP184.538
08/06/2021	14:00	00003557820214036329	POLIANA BASAGLIA	SEM ADVOGADO-SP999999	DR. ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP184.538
08/06/2021	14:30	00036765820204036329	ALESSANDRA SILVEIRA GERONIMO	SEM ADVOGADO-SP999999	DR. ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP184.538
08/06/2021	15:00	00036852020204036329	ANA VITORIA DE CARVALHO E SILVA	ANDRÉA LOPES NEVES-SP192546	DR. ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP184.538
08/06/2021	15:30	50021163220204036123	BENEDICTO ANTONIO PINTO MARIANO	MARCOS KAUE ROCHA DA SILVA-SP420668	DR. ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP184.538
08/06/2021	16:00	00034886520204036329	EVANDRO REINALDO GUARIZO	BRUNO AUGUSTO ALTHEMAN BROLEZI - SP363399	DR. ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP184.538
08/06/2021	16:30	00034505320204036329	LENIRA APARECIDA DELBELLO	RAFAELA CRISTINA MATHIAS-SP344093	DR. ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP184.538
08/06/2021	17:00	00036956420204036329	RODRIGO DE SOUZA MARCHI	AGDA ROBERTA DE SOUSA FARIAS-SP194805	DR. ÍTALO SÉRGIO PINTO OAB/SP184.538

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues**, Supervisor, em 31/05/2021, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 94, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	02/06 a 11/06/2021	3ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Diretor do NUAR - Guarulhos**, em 28/05/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-SUMANº 79, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período das férias parceladas, por necessidade de serviço, referente ao servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

VALQUÍRIA OLIVEIRA MUÑOZ- RF 4312

1. Período Anterior:

2ª Parcela: 01/07/2021 a 20/07/2021

2. Período Alterado para:

2ª Parcela: 01/07/2021 a 08/07/2021

3ª Parcela: 08/12/2021 a 19/12/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 28/05/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-SUMANº 80, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento COREn. 01/2020,

CONSIDERANDO que o servidor ELSON HENRIQUE DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 7171, ocupante da função comissionada de Supervisor da Central de Mandados (FC05), gozou férias no período de 17/05 à 23/05/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANAMARIA RODRIGUES DA SILVA, RF 5145, Analista Judiciário, Área Administrativa, especialidade Assistente II, para fazer jus à substituição no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Mützel, Juiz Federal**, em 28/05/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-SUMANº 78, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 01/2020, da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, do mês de JUNHO de 2021, conforme segue:

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
30	31	01	02	03	04	05
		DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161
		MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE – RF 8346	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880			
06	07	08	09	10	11	12
SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130	WILLIAM MIRANDA ANDRADE – RF 8613	WILLIAM MIRANDA ANDRADE – RF 8613	WILLIAM MIRANDA ANDRADE – RF 8613	WILLIAM MIRANDA ANDRADE – RF 8613	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ – RF 4312
	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA – RF 8345	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA – RF 8345	JOSÉ MÁRIO DE O. DA SILVA – RF 8682	JOSÉ MÁRIO DE O. DA SILVA – RF 8682	
13	14	15	16	17	18	19
VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ – RF 4312	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL – RF 8328	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI – RF 8505
	IGOR RABELO – RF 8582	IGOR RABELO – RF 8582	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ – RF 4312	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ – RF 4312	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708	
20	21	22	23	24	25	26
RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI – RF 8505	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL – RF 8328	ROGÉRIO NUNES DA SILVA – RF 8327	ROGÉRIO NUNES DA SILVA – RF 8327	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER – RF 8347	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER – RF 8347	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687
	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI – RF 8505	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI – RF 8505	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687	
27	28	29	30	01	02	03
DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE – RF 8346	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE – RF 8346	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130			
	WILLIAM MIRANDA ANDRADE – RF 8613	WILLIAM MIRANDA ANDRADE – RF 8613	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA – RF 8345			
04	05	Anotações: 3: Corpus Christi 4: Feriado Legal (Port. CATRF3R Nº 14 de 14/08/2020)				

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Mützel, Juiz Federal**, em 28/05/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01V Nº 64, DE 27 DE MAIO DE 2021.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor, **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608**, Diretor de Secretaria - CJ 03, estará em gozo de compensação de plantão, no período de 31/05/2021 a 02/06/2021 e de 07/06/2021 a 09/06/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244**, no período de 31/05/2021 a 02/06/2021 e de 07/06/2021 a 09/06/2021, para substituir o servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS - RF 3608 – DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 28/05/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01VNº 63, DE 27 DE MAIO DE 2021.

ADOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244 – Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05)**, estará em gozo de férias, nos períodos de 05/07/2021 a 15/07/2021, 16/07/2021 a 23/07/2021, 08/12/2021 a 17/12/2021 e de 04/07/2022 a 15/07/2022;

RESOLVEU:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição dos períodos de férias marcados para: 05/07/2021 a 15/07/2021, 16/07/2021 a 23/07/2021, 08/12/2021 a 17/12/2021 e de 04/07/2022 a 15/07/2022 do servidor, **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244 – Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05)**, ficando a fruição para os períodos de: 10/01/2022 à 20/01/2022 (11 dias) e para 04/07/2022 a 02/08/2022 (30 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 28/05/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01VNº 62, DE 27 DE MAIO DE 2021.

ADOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora, **JULIANA GHIRADELLI – RF 6468**, técnica judiciária, supervisora da seção de processamento de feitos criminais (FC-05), estará em gozo de férias, nos períodos de 01/07/2021 a 15/07/2021;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição dos períodos de férias marcados para: 01/07/2021 a 15/07/2021 da servidora, **JULIANA GHIRADELLI – RF 6468**, técnica judiciária, supervisora da seção de processamento de feitos criminais (FC-05), ficando a fruição para os períodos de: 15/07/2021 à 29/07/2021 (15 dias), assim como autorizar a compensação de horas de prestação de serviço eleitoral, no dia 30/07/2021 (01 dias);

DESIGNAR o servidor **DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE – RF 8103** no período de 15/07/2021 a 30/07/2021, para substituir da servidora **JULIANA GHIRADELLI – RF 6468**, técnica judiciária, supervisora da seção de processamento de feitos criminais (FC-05).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 28/05/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 89, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares.

CONSIDERANDO as escalas dos plantões realizados pelos servidores deste Juizado Especial Federal, bem como o requerimento de compensação formulado pela servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA – RF 6598** para o dia 28 de maio de 2021, devidamente cadastrado no e-GP;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LYGIA TREVISAN KORI - RF 8170**, para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, no dia **28 de maio de 2021**, em virtude de compensação de Plantão Judicial.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 28/05/2021, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 60, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O Doutor **FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI**, MM Juiz Federal Substituto, em substituição legal na 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 29 e 30 de maio/2021 e 03 e 04 junho de 2021:

Dia 29/05/2021 (sábado)

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Matheus Moreira Marques - RF 3294

Dia 30/05/2021 (domingo)

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Márcio Donizetti Pereira - RF 2272

Dia 03/06/2021 (quinta)

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Luciana Borges Marinho de Paola - RF 4730

Roberto Conrado do Nascimento - RF 1343

Dia 04/06/2021 (sexta)

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Luciana Borges Marinho de Paola - RF 4730

Maria Fernanda Giacomassi de Menezes, RF 5223

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto**, em 28/05/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria PRUD-DSUJ N° 95, DE 31 DE maio DE 2021.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRESI/GABPRES N° 1/2020 e Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13/2020, 14/2021, 15/2021, 16/2021 e 17/2021;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
02/06/2021 a 11/06/2021	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Luciano Tertuliano da Silva

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01/06/2021 a 30/06/2021	Luciano Tertuliano da Silva

III - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

IV - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

V - Os magistrados e servidores ficam dispensados de comparecimento pessoal, nos termos do artigo 2º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento se insuficiente a utilização dos sistemas eletrônicos, conforme preceitua o parágrafo 3º, do artigo 1º, da mesma norma.

VI - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 31/05/2021, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria PRUD-DSUJ N° 96, DE 31 DE maio DE 2021.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRESI/GABPRES N° 1/2020 e Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13/2020, 14/2021, 15/2021, 16/2021 e 17/2021;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
---------	------------------	------------------

28/05/2021 a 02/06/2021	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fábio Bezerra Rodrigues
-------------------------	--	-------------------------

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - Os magistrados e servidores ficam dispensados de comparecimento pessoal, nos termos do artigo 2º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento se insuficiente a utilização dos sistemas eletrônicos, conforme preceitua o parágrafo 3º, do artigo 1º, da mesma norma.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 31/05/2021, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01VNº 47, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Portaria de elogio aos servidores

O DOUTOR **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO que a 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto é especializada em Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO que durante os trabalhos inspeccionais não localizei processo sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias sendo certo que o processo de conclusão mais antiga data de 05.05.2021;

CONSIDERANDO o excelente resultado dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária deste Juízo, no ano de 2021;

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores e estagiária abaixo relacionados, determinando o registro em seus prontuários, conforme segue:

SERVIDORES

Aleandro Aparecido Pinheiro – RF 6851
Anderson Fabbri Vieira – RF 1571
Décio Bavaresco – RF 2507
Eliana Cristina Martins – RF 8235
Emília Regina Santos da Silveira Surjus – RF 2325
Fernando Garcia Souza – RF 7958
Lívia Ramos Andrade Leite Dias - RF 3515 -
Mônica Martins Castilho – RF 1827
Patrícia Rosseto Franceschi – RF 3657
Paula Ciappina Silva – RF 7393
Ronaldo Baganeme Silva – RF 3500

ESTAGIÁRIA

Camila Villela Armenio Consolim

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 28/05/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492958066466841

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 115, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias dos servidor Gustavo da Silva Delabona, RF 7879, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX (FC-5) para o período de 17/05/2021 a 28/05/2021;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR a servidora **ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA**, RF 5738, Técnica Judiciária, para substituir o Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX - de São Carlos (FC-5) durante suas férias, no período de 17/05/2021 a 28/05/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 27/05/2021, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 116, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **Orivaldo José Corrêa Simões**, RF 6074, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, nos seguintes períodos:

Período de fruição 2019/2020:

- de 07/06/2021 a 18/06/2021 (12 dias) - período de fruição 2019/2020;

Período de fruição 2020/2021:

- de 21/06/2021 a 22/06/2021 (2 dias);

- de 13/10/2021 a 28/10/2021 (16 dias);

- 10/01/2022 a 21/01/2022 (12 dias);

Totalizando 42 (quarenta e dois) dias de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (tendo em vista a realização da Correição de 07/06/2021 a 11/06/2021)**, os períodos de férias do servidor **ORIVALDO JOSÉ CORRÊA SIMÕES**, RF 6074, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para fazer constar como segue:

Período de fruição 2019/2020:

- **11/10/2021 a 22/10/2021** (12 dias);

Período de fruição 2020/2021:

- **25/10/2021 a 30/10/2021** (6 dias);

- **10/01/2022 a 21/01/2022** (12 dias);

- **18/04/2022 a 29/04/2022** (12 dias);

Totalizando 42 (quarenta e dois) dias de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 27/05/2021, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 24, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Férias servidores

A DOUTORA MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos a Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, Supervisora da Seção de Protocolo - FC -05 da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em Licença Médica no período de 24/05 a 03/07/2021,

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, estará em Licença Médica no período de 24/05 a 31/05/2021,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias do servidor ANTONIO CARLOS SOARES - RF 3142, anteriormente marcados para os períodos de 07/06 a 25/06/2021 e 02/08 a 11/08/2021 e fazer constar o período de 19/11 a 17/12/2021;

II - ALTERAR os períodos de férias do servidor RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, anteriormente marcados para os períodos de 07/06 a 26/06/2021 e 07/01 a 05/02/2022 e fazer constar os períodos de 08/09 a 17/09/2021, 18/11 a 27/11/2021, 28/11 a 17/12/2021 e 10/01 a 19/01/2022;

III - DESIGNAR o servidor PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, para substituir a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, no período de Licença Médica supra citado(24/05 a 03/07/2021);

IV - INTERROMPER a partir de 25/05/2021, o período de férias do servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, anteriormente marcado para o período de 24 a 26/05/2021 e fazer constar o saldo de 02 dias de férias para o período de 15 e 16/07/2021

V - ALTERAR os períodos de férias da servidora JAMILA CALMON LOPES PINTO - RF 8475, anteriormente marcados para os períodos de 04 a 12/02/2021, 05 a 14/04/2021, 13 a 23/07/2021 - referente exercício 2020, 19 a 28/10/2021, 02 a 11/03/2022 e 18 a 27/04/2022 - referente exercício 2021 e fazer constar os períodos de 14 a 23/07/2021, 29/10 a 05/11/2021 e 10 a 21/01/2022 - referente exercício 2020 e 02 a 11/03/2022, 18 a 27/04/2022 e 06 a 15/07/2022 - referente exercício 2021;

VI - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARTA CARREGOSA M. RIGHETTI - RF 4005, anteriormente marcados para 12 a 24/07/2021 - exercício 2020, 25/07 a 30/07/2021, 29/11 a 03/12/2021 e 17/01 a 04/02/2022 - exercício 2021 e fazer constar os períodos de 26/07 a 07/08/2021 - exercício 2020, 29/11 a 03/12/2021, 26/01 a 04/02/2022 e 18/07 a 01/08/2022;

VII - SUSPENDER o período de 24/05 a 31/05/2021, do período de férias da servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, anteriormente marcado para o período de 20/05 a 02/06/2021 e fazer constar o saldo de 08 dias de férias para o período de 03/06 a 10/06/2021.

VIII - ALTERAR o período de férias da servidora CAROLINA MARINHO VALADÃO - RF 4976, anteriormente marcado para o período de 07/06 a 21/06/2021 e fazer constar o período de 31/01 a 14/02/2022

IX - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO - RF 3454, anteriormente marcados para os períodos de 03/05 a 12/05/2021 e 07/06 a 16/06/2021 e fazer constar os períodos de 07/06 a 16/06/2021 e 16/08 a 25/08/2021.

X - MARCAR o período de férias exercício 2022, do servidor MAURICIO FERREIRA LIMA - RF 5063, para consta : 02/08 a 31/08/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 28/05/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-03VNº 20, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias:

Da servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, a partir do dia 31/05/2021, deixando para gozo oportuno o saldo remanescente de 3 (três) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01VNº 70, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO as férias da servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949**, Supervisora dos Feitos de Processamentos Criminais (FC 05) desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no período de 17.05.2021 a 28.05.2021;

CONSIDERANDO as férias do servidor **GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124**, Oficial de Gabinete (FC05) desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no período de 24.05.2021 a 02.06.2021;

CONSIDERANDO as férias regulares da servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036**, Diretora de Secretaria (CJ 03) desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, nos dias 07 e 08 de junho de 2021;

RESOLVE

1) **INDICAR** a servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669**, para substituir a servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949**, no período de 17.05.2021 a 26.05.2021 e no dia 28.05.2021;

2) **INDICAR** a servidora **ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO, RF 7486**, para substituir o servidor **GUILHERME PACHIONE GUEDES** no período indicado;

3) **INDICAR** o servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526**, para substituir a servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO** nos dias indicados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 31/05/2021, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-01VNº 71, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

RESOLVE

1. **AUTORIZAR** a **compensação** do dia 31 de maio de 2021 pela servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949**, Supervisora dos Feitos Criminais (FC-05), com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

2 . INDICAR a servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669**, para substituir a servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949** no dia indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 31/05/2021, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 105, DE 28 DE MAIO DE 2021.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE Nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 9 horas do dia 04/06/2021 às 9 horas do dia 11/06/2021	2ª Vara Federal	Dr. Diogo da Mota Santos

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (019) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 28/05/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-03VNº 44, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O EXMO. DOUTOR **FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos das Portarias n.º 43/2021 - SEI Nº 0021001-74.2020.4.03.8001, nos seguintes termos:

a. Com relação à alteração de Férias do servidor **SERGIO BEZERRA DE SOUZA, (Técnico Judiciário, RF 5883)**,

onde se lê:

"2ª Parcela de suas férias, para o período de 26/07/2021 a 07/08/2021 (período anteriormente marcado de 07/06/2020 a 19/06/2020)"

Leia-se:

2ª Parcela de suas férias, para o período de 26/07/2021 a 07/08/2021 (período anteriormente marcado de 07/06/2021 a 19/06/2021)

b. Com relação à alteração de Férias da servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO (Analista Judiciário, RF 4587)**,

onde se lê:

2ª Parcela de suas férias, para o período de 12/07/2021 a 22/07/2021 (período anteriormente marcado de 29/11/2021 a 09/12/2021)

Leia-se:

2ª Parcela de suas férias, para o período de 12/07/2021 a 21/07/2021 (período anteriormente marcado de 29/11/2021 a 08/12/2021)

e, onde se lê:

3ª Parcela de suas férias, para o período de 09/12/2021 a 17/12/2021 (período anteriormente marcado de 10/12/2021 a 18/12/2021)

Leia-se:

Manter, como 3ª Parcela de suas férias, o período de 09/12/2021 a 17/12/2021.

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto**, em 28/05/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 89, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, **Doutor Ricardo Damasceno de Almeida**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I- NOMEAR como fiscal do Contrato nº 10/2021 (doc nº 7708993), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a Empresa **STILO SEGURANÇA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância patrimonial privada e armada, o seguinte servidor:

I) Alexandre Otoni Alves, para os serviços prestados à Subseção Judiciária de **Campo Grande**;

II – Nas ausências do titular, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/05/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIANº 08/2021-SUMA

O Doutor DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os art. 393 e 394, e ainda os art. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de JUNHO/2021, na forma seguinte:

- LEONARDO OTAVIO VOLCI - 01/06 a 06/06/2021
- JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA - 07/06 a 13/06/2021
- ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH - 14/06 a 20/06/2021
- MARCELLO MENDES DE SOUZA - 21/06 a 27/06/2021
- ELIANA PRIMÃO GOULART - 28/06 a 30/06/2021

Art. 2º - O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone celular constante no celular de plantão da SJMS.

Art. 3º - O plantão nos dias funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 28/05/2021, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-06VNº 28, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante da Cargo/Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7411	Vanessa Mara Marchioretto	FC-05 Oficial de Gabinete	07 a 18/06/2021	Férias	6254	Cleuza Luciana de Souza Taborda
4325	Betina Bergoli Kirst	FC05 – Supervisora Seção INSS e Outros	28/06/2021 a 09/07/2021	Férias	7487	Clarinda Sotoma
7426	João Carlos dos Santos	CJ03 – Diretor de Secretaria	08 e 09/07/2021	Compensação	7411	Vanessa Mara Marchioretto

7426	João Carlos dos Santos	CJ03 – Diretor de Secretaria	12 a 21/07/2021	Férias	7411	Vanessa Mara Marchioretto
2370	José Alfredo Ratier Dias	FC05 – Supervisor Seção de Expedição	14 a 23/07/2021	Férias	788	Henrique Vicente Correa
4200	Carolyne Barbosa de Arruda Mendes	FC05 – Supervisora Seção Fazenda Nacional	26/07/2021 a 05/08/2021	Férias	7487	Clarinda Sotoma
2370	José Alfredo Ratier Dias	FC05 – Supervisores Seção de Expedição	25/08/2021 a 03/09/2021	Férias	7487	Clarinda Sotoma
7411	Vanessa Mara Marchioretto	FC-05 Oficial de Gabinete	13 a 30/09/2021	Férias	6254	Cleuza Luciana de Souza Taborda
7411	Vanessa Mara Marchioretto	FC-05 Oficial de Gabinete	01/10/2021	Compensação	6254	Cleuza Luciana de Souza Taborda

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 27/05/2021, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 60, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Designação servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano, Analista Judiciário, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, estará em gozo de Licença Médica no período de **24/05/2021 à 31/05/2021**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor(a) **Fábio Akira Yamamoto - Analista Judiciário - Oficial de Gabinete (FC-05) - RF 7372**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **Luiz Francisco de Lima Milano, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, no período de **24/05/2021 à 31/05/2021**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 27/05/2021, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.